

1 ATA DA 9^a REUNIÃO DA CÂMARA TÉCNICA DE ÁGUAS SUBTERRÂNEAS
2

3 Aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e onze, às 14:30 horas
4 na Sala do CEHIDRO na SEMA, ocorreu a 9^a Reunião da Câmara Técnica de Águas
5 Subterrâneas - CTAS, instituída pela Resolução nº 33 de 06 de novembro de 2008,
6 com a seguinte pauta: Apreciação da Minuta de Resolução estabelecendo critérios
7 técnicos a serem aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas
8 subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso; Apreciação da Minuta de
9 Resolução estabelecendo os critérios técnicos para análises dos pedidos de
10 autorização de perfuração de poços para captação de águas subterrâneas de domínio
11 do Estado de Mato Grosso; Encaminhamentos para as próximas reuniões. Estavam
12 presentes os membros da Câmara Técnica: a Sra. Lilian Apotia e o Sr. Antonio
13 Vecchiato, representantes da ABAS; Sra. Telma Luzia Monteiro e Sra. Vera Lúcia
14 Lopes, representantes da SES; Sr. Renato Brant Migliorini, representante da UFMT;
15 Sra. Juliana Nogueira Figueira, representante da FIEMT e o Sr. Nédio Carlos Pinheiro
16 representante da SEMA, bem como os técnicos da SEMA Sra. Cleciani Comelli; Sra
17 Marizeth Mattos e Sr. Marcio Martins. O Sr. Nédio Carlos Pinheiro conduziu a reunião
18 a pedido da Presidente e iniciou a reunião colocando que no dia 12/09/2011 foi
19 publicada a Lei 9.612 que dispõe sobre a administração e conservação das águas
20 subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso e que é necessário se
21 regulamentar esta Lei para que a SEMA possa iniciar os procedimentos de outorga de
22 águas subterrâneas. Solicitou que a Sra. Sibelle Jakobi, Secretaria do CEHIDRO
23 procedesse a leitura da Minuta de Resolução estabelecendo critérios técnicos a serem
24 aplicados nas análises dos pedidos de autorização de perfuração de poços para
25 captação de águas subterrâneas de domínio do Estado de Mato Grosso, colocando
26 em seguida a mesma em votação sendo aprovada por unanimidade. Em seguida, a
27 conselheira Lilian Apotia procedeu a leitura da Minuta de Resolução estabelecendo os
28 critérios técnicos para análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de
29 domínio do Estado de Mato Grosso. O Sr. Nédio Pinheiro colocou que a SEMA sugere
30 que seja incluído na da Minuta de Resolução estabelecendo critérios técnicos a serem
31 aplicados nas análises dos pedidos de outorga de águas subterrâneas de domínio do
32 Estado do Mato Grosso definições de termos utilizados na Resolução, o que foi
33 aprovado e a Presidente procedeu a leitura das definições. Após o término da leitura,



34 foi alterada a minuta de resolução com a inclusão das definições lidas e foi colocada
35 em votação e aprovada por unanimidade. A reunião foi encerrada às 15h 37min e eu,
36 Sibelle Christine Glaser Jakobi, lavrei esta ATA que será assinada pela presidente da
37 Câmara Técnica de Águas Subterrâneas.

38 
39 _____

40 Telma Luzia Monteiro
41 Presidente da Câmara Técnica de Águas Subterrâneas

